



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI Nº 010/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a criação de cargo público junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2017, às 20hs, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 de autoria do Executivo.

Art. 1º. Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, o seguinte cargo público:

Item	Denominação	Ref. Salari al	Provimento	Carga Horári a Seman al	Carg o Atua l	Cargos Criado s	Total de Cargos no Quadro
1	Farmacêutico	20	Efetivo	30	02	01	03

Parágrafo único - A descrição sintética e requisitos para preenchimento do cargo constam da Tabela 42, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 053/2009, de 31 de julho de 2009.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 05 dias do mês de abril de 2017.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral